



Indicação Nº 9072/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a instalação de abrigos de ponto de ônibus, um em cada sentido da via, na Estrada da Cruz Grande, na altura do cruzamento com a Estrada do Gonçalo, Bairro Chácaras Monte Serrat, devido à ausência de cobertura para os usuários do transporte coletivo, que ficam expostos às condições climáticas adversas.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize vistoria técnica e adote as providências necessárias para a instalação de dois abrigos de ponto de ônibus, um em cada lado da via, na Estrada da Cruz Grande, na altura do cruzamento com a Estrada do Gonçalo, Bairro Chácaras Monte Serrat.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para a instalação de dois

Indicação Nº 9072/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 - 18:18:59 - 30/07/2026 17:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6W8X-4R07-9MPF-ZH52





abrigo de ponto de ônibus, um em cada lado da via, na Estrada da Cruz Grande, na altura do cruzamento com a Estrada do Gonçalo, Bairro Chácaras Monte Serrat.

Os referidos pontos de ônibus são amplamente utilizados por moradores da região, trabalhadores, estudantes e demais usuários do transporte coletivo, que atualmente aguardam os veículos sem qualquer tipo de cobertura ou proteção contra as intempéries.

A ausência de abrigos adequados expõe os passageiros ao sol intenso, à chuva e às demais condições climáticas adversas, causando desconforto e comprometendo a segurança e a qualidade do serviço prestado à população. A instalação de abrigos em ambos os sentidos da via garantirá atendimento adequado aos usuários que utilizam o transporte coletivo em qualquer direção, beneficiando especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e demais munícipes.

Dessa forma, torna-se necessária a implantação dos dois abrigos de ponto de ônibus no local indicado, proporcionando melhores condições de conforto, segurança, acessibilidade e dignidade aos usuários do transporte público, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026

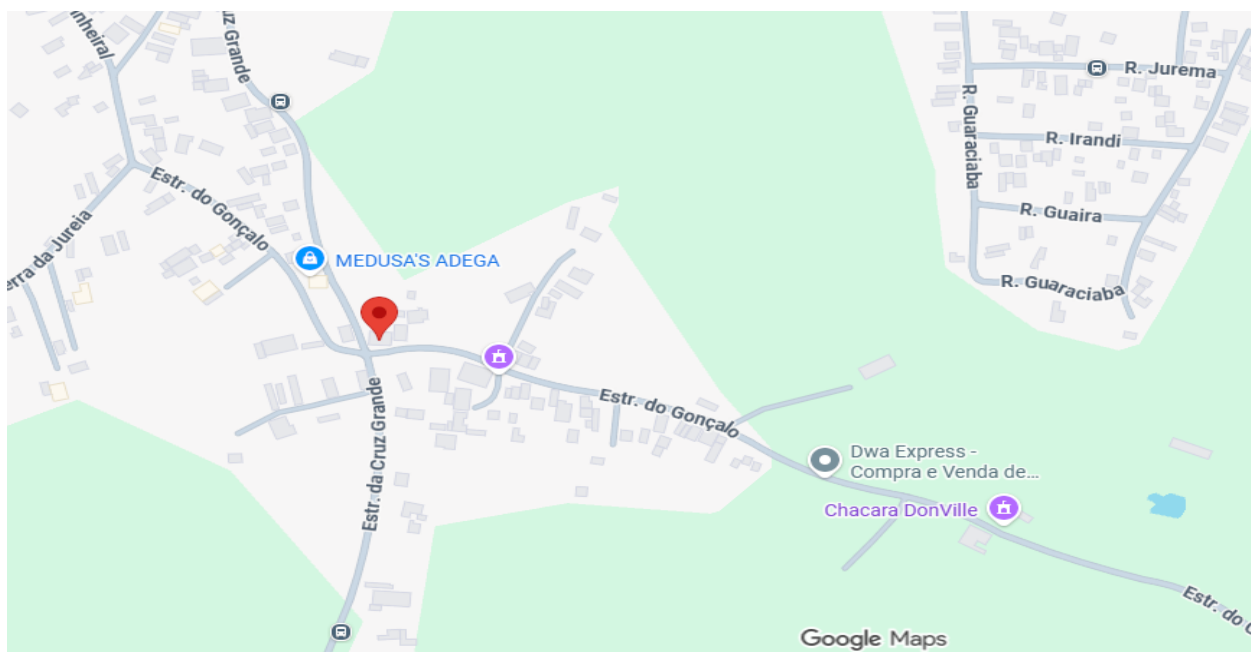
PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 9072/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 - PROTOCOLO 18189/2026 - 30/07/2026 17:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6W8X-4R07-9MPF-ZH52



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9072/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/07/2026. PROTOCOLO 18189/2026 - 30/07/2026 17:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6W8X-4R07-9MPF-ZH52



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6W8X4R079MPFZH52>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6W8X-4R07-9MPF-ZH52

